



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1181 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2017

OBJETO: Contratação da empresa **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP**, para aquisição de testes psicológicos tendo em vista avaliar o aprendizado dos alunos da rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E DINAMICA ECO LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **DINAMICA ECO LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, especializada em LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1442200262.150 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1987.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 38/2017.

Jacarezinho/PR, 02 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**, para aquisição peças visando à manutenção do veículo Carterpillar Motoniveladora nº 23, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente..

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1907-1219.

VALOR: R\$ 5.984,66 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 4 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2017.

Jacarezinho/PR, 02 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 16/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, Artigo 21, inciso II, e Artigos 33 a 36; considerando, ainda, a aprovação pela Comissão de Avaliação dos Servidores, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Progressão por Conhecimento, conforme o Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Receptionista	06/04/2017	Da Classe Salarial IV - Nível 4 para a Classe Salarial V - Nível 4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de maio de 2017.

André de Souza Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1181 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 05/2017

Requisita a participação permanente das Coordenações do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Jacarezinho, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 1197/1995 alterada pela lei n.º 2342/2010, a Resolução 109 de 2011 do CNAS e a NT/SUASeSistJus2016 – CNAS.

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a presença da Coordenação das Equipes Técnicas dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS e do setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS a fim de dar o suporte técnico necessário às ações do CMAS em suas demandas.

Art. 2º Os servidores técnicos mencionados no artigo anterior apresentarão doravante mensalmente seus relatórios de atividades – seus calendários, grade de atividades do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF, critérios para os grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Planos Individuais de Atendimento - PIAs elaborados, volume de famílias do público prioritário de Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC, famílias desligadas da Assistência Social apresentado motivos do desligamento e, o processo de fomento da rede em seus territórios – seus calendários e ações e demais informações pertinentes.

Art. 3º Os servidores ligados ao setor financeiro da SMAS apresentarão mensalmente o relatório físico financeiro das rubricas da Assistência Social e os saldos a serem gastos indicando a proposta de utilização dos recursos, apresentação as possíveis datas de licitações ao CMAS e/ou apresentação de seu resultado na reunião subsequente.

Art. 4º Os documentos oficiais apresentados pelas equipes e apreciados pelo CMAS serão divulgados à comunidade em página específica do site do CMAS assim que esteja estruturado e em funcionamento, cumprindo com a transparência e o acompanhamento cidadão das ações públicas na área.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Zanini Mocelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1181 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6039/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016 e a existência de vagas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, os seguintes cidadãos, para o cargo de **Professor**:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
ALINE ROBERTA DA SILVA	9852858	001-0	PR	3862-8	08/05/2017
DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	1247791	001-0	PR	3863-6	08/05/2017
ELAINE CRISTINA ZABBOT POTZI	0002921	00058	PR	3864-4	08/05/2017
FABÍOLA SOARES	0783882	001-0	PR	3865-2	08/05/2017
FERNANDA MARA CRUZ	3888872	001-0	PR	3866-0	08/05/2017
INES GASPAR DE MORAES	0005736	00050	PR	3867-9	08/05/2017
JULIANA MARTINEZ RODRIGUES CORREA	4338888	010-0	PR	3868-7	08/05/2017
LORENA BARRETO FONSECA DA MATA	3833218	00030	PR	3869-5	08/05/2017
LUCIANA MARTINS DE SOUZA CAVALHEIRO	4333949	001-0	PR	3870-9	08/05/2017
MARIA ANGELA FERREIRA	0018041	00019	PR	3871-7	08/05/2017
MICHELLE TAVARES DA COSTA ALVES	5547535	001-0	PR	3872-5	08/05/2017
NILZA ALVES SIQUEIRA	7291750	003-0	PR	3873-3	08/05/2017
PATRICIA APARECIDA BATISTA	0009065	00218	SP	3874-1	08/05/2017
HUMBERTO PAES RIBAS	3853323	001-0	PR	3875-0	15/05/2017

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de maio de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal